

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AVARÉ – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos réus **RODOLFO HENRIQUE DE SOUZA DIAS** inscrito no CPF sob nº 419.634.108-07, **GIANE GOMES FERNANDES DE FREITAS** inscrita no CPF sob nº 371.142.968-86, **e demais interessados**. A **DRA. ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da **Alienação de Bens do Acusado** - em que **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face dos referidos réus - Processo nº **0002530-78.2025.8.26.0073** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia **27/07/2026 à partir das 15:30h**, e encerramento no dia **30/07/2026 às 15:30h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/08/2026 às 15:30h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) da última avaliação atualizada.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Rodovia Salim Antônio Curiati – Km 17, Área rural, Pátio de Apreensão de Veículos, Cerqueira César/SP.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM no 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo marca Volkswagen, modelo Golf 1.6 Sportline, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, cor prata, combustível álcool/gasolina, Placa DTS9J44, Renavam 00917486765. **Consta na Certidão e Auto de Avaliação de fls. 23/24**, realizado pelo Oficial de Justiça em 30/03/2026, que o veículo encontra-se em regular estado de conservação, com pequenos

riscos por toda a lataria e pintura levemente queimada do sol, com rodas de liga leve e engate para reboque.

ÔNUS: Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 03/06/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.356,84 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.406,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Avaré/SP, 12 de Junho de 2026.

DRA. ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré - SP